

# MINISTRA BARRA A REFORMA DA LEI DO DIREITO AUTORAL

Por Alexandre Bazzan  
e Beatriz Macruz

As primeiras ações e pronunciamentos da recém-nomeada Ministra da Cultura (MinC), Ana Buarque de Hollanda, apontam mudanças no trato dos direitos do autor no Brasil em contrapartida às propostas das duas gestões anteriores, de Juca Ferreira e Gilberto Gil. Uma série de polêmicas permeia este início de gestão de Ana Buarque de Hollanda, mas para além das controvérsias e debates, qual é a mudança, afinal que se desenha no MinC?

A retirada do selo *Creative Commons* do site do MinC em 20 de janeiro foi o estopim de vários protestos e críticas à ministra, e coloca uma série de questões quanto ao significado político desse gesto do ministério. No entanto, o centro dessa discussão político-cultural não é a licença *Creative Commons* em si, mas a noção de direitos autorais e indústria cultural inseridos em uma atmosfera digital.

Segundo o Professor de Gestão de Políticas Públicas da EACH-USP, Pablo Ortellado, “a retirada do selo é puramente simbólica, ela gerou uma crise não pelos seus efeitos práticos, mas porque aquilo anunciava um determinado programa de governo, um programa que vê com desconfiança a internet, práticas de compartilhamento, licenças livres, e contra isso, ela está propondo uma política de reafirmação do Ecad [Escritório Central de Arrecadação e Distribuição], das práticas mais tradicionais da indústria fonográfica, audiovisual e editorial. Ainda não aconteceu nada, é um jogo de disputa política sobre o conceito de como deve ser feita política cultural. Se ela é alinhada com as novas tecnologias, com a cultura livre, com licenciamento livre, ou se é uma prática ultra-restritiva ligada à indústria editorial, fonográfica, etc”.

Em suas primeiras declarações após assumir o ministério, Ana de Hollanda alegou que reavaliaria a reforma da Lei do Direito Autoral (LDA) “em defesa dos autores”. O projeto já havia sido encaminhado para a Casa Civil quando a ministra assumiu a pasta, mas voltou ao ministério para ser analisado novamente, o que ocasionou diversos questionamentos, uma vez que a reforma foi extensamente discutida durante as duas gestões anteriores, e o anteprojeto produzido a partir dessas discussões esteve aberto para consulta pública entre 14 de junho e 31 de agosto de 2010.

A possibilidade de retrocesso na reforma da LDA ficou ainda mais evidente quando a ministra tirou Marcos Souza, um dos principais responsáveis pelo projeto da nova LDA, do cargo mais alto da Diretoria de Direitos Intelectuais e vários servidores do MinC ameaçaram demitir-se em represália. Souza foi substituído por Márcia Regina Barbosa, advogada que atuou no Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA) ao lado do advogado do Ecad, Hildebrando Pontes, por quem teria sido indicada ao cargo.

*Retirada do selo Creative Commons do site do Ministério reacende debate sobre os direitos autorais no Brasil*



Ministra Ana de Hollanda: “Bye bye reforma”

**Deputado federal Paulo Teixeira do PT reprovava política do governo**



O Ecad é uma instituição privada, hoje isenta de qualquer regulação sobre sua atividade. Por causa disso, é considerado um dos principais opositores da reforma da LDA tal como proposta pelo MinC de Gilberto Gil, em 2004, já que ela previa uma fiscalização da arrecadação e distribuição de recursos relativos a direitos autorais feito por entidades privadas de gestão coletiva (como o Ecad), se desse segundo “princípios de transparência, eficiência, representatividade e publicidade”, conforme se lê em texto no próprio site do MinC.

Para se ter uma ideia, o Ecad administra quase meio bilhão de reais por ano em arrecadação. As implicações da criação de um sistema de regulação para um órgão como o Ecad evidencia as proporções do jogo de interesses políticos e econômicos em que se situa a reforma da LDA, e a nomeação de uma advogada ligada à instituição para a Diretoria de Direitos Intelectuais por parte da ministra Ana de Hollanda torna difícil acreditar que ela é peça isenta dentro desse jogo.

**Os problemas da atual LDA** – No filme *Alta Fidelidade*, em determinado momento o personagem de John Cusack diz que vai gravar uma fita para uma garota, agora imagine que no momento em que ele está fazendo a gravação com seu fone de ouvido gigante, tropas da Swat entram em seu apartamento e o levam sob custódia por pirataria.

Parece surreal, mas a atual lei de direitos autorais brasileira considera crime esse tipo de prática. As próprias gravadoras chegaram a processar empresas fabricantes de fitas cassete na

época de seu lançamento, na impossibilidade de impedir a produção das fitas, a indústria fonográfica queria algum tipo de compensação pela “perda” de mercado causada pela nova tecnologia.

A mesma criminalização vale para quem passa os arquivos de um cd para seu mp3 player ou computador. A lei ainda afeta setores da educação, um estudante que faz cópia de um texto é considerado pirata.

A reforma da LDA propõe uma revisão dessa lei para que a mesma atenda às transformações na realidade brasileira. Para o professor-doutor Milton Pelegrini, da PUC-SP, a lei de direitos autorais em vigor no Brasil é muito ultrapassada e não prevê situações surgidas após a popularização da internet.

Originalmente criados na Inglaterra e aperfeiçoados nos EUA por Thomas Jefferson, os direitos autorais visavam uma remuneração do inventor ou artista, para que ele continuasse produzindo, e assim proporcionar o bem comum da sociedade. Entretanto, o que seria uma espécie de salário para quem produzisse material intelectual, se tornou uma propriedade privada, em alguns países os descendentes do autor continuam recebendo dividendos por 50 anos após a sua morte.

A função das leis de direitos autorais sempre buscou um balanceamento que promovesse inovação cultural, técnica e científica, sem desamparar o autor.

O Prof. Pablo Ortellado também argumenta que, “em tese, o autor tem o direito de explorar sua obra, se ele quiser dispensar a indústria e ficar com todos os lucros, pode perfeitamente fa-

zer isso. Mas o cara é um artista, não um capitalista, por isso precisa de um intermediário, e esse intermediário morde mais da metade do direito autoral. Na indústria fonográfica, 51% do direito autoral vão para a indústria, e os outros 49% são divididos entre todos os autores; a banda, o arranjador, o intérprete. E além de morder mais

da metade do direito autoral, a indústria tem o lucro líquido da venda.”

“No caso do livro”, continua, “eles não mordem o direito autoral, mas existe uma desproporção terrível entre o lucro líquido e o direito autoral: de cada três reais feitos no negócio do livro no Brasil, dois são lucro da editora e um é

pago como direito autoral para o autor.

Para o Prof. Milton Pelegrini, o que está em discussão é “um modelo de negócio, a lei a serviço de um modelo de negócio – ultrapassado. Não é que você tenha que acabar com os negócios, tem que criar novos modelos. O *Creative Commons* é um licenciamento que permite pensar em novos modelos. Flexibilizar os modelos jurídicos significa estar atualizado com o processo de tecnologia”.

Afastar-se da reforma da LDA significa um enorme atraso na produção e na discussão de cultura no Brasil. Lawrence Lessig, o criador da licença *Creative Commons*, declarou que se o anteprojeto da reforma fosse aprovado tal e qual, o Brasil teria a legislação de direito autoral mais avançada do mundo, que levaria em conta os adventos dos sistemas de compartilhamento, da cultura livre e a controvérsia sobre a pirataria – para se ter uma idéia de quantas pontas soltas nossa legislação tem para amarrar.

**Autores se posicionam** – Essas questões continuam em aberto e parecem se afastar de possíveis soluções conforme o MinC de Ana de Hollanda se afasta do debate em torno dos direitos de autor.

Enquanto isso, os próprios autores têm se manifestado a respeito na mídia. Músicos e produtores de todo o Brasil redigiram uma carta aberta ao Ministério da Cultura, apresentando uma “3ª via para o direito autoral”, na qual enumeram diversas propostas, entre elas a criação de um órgão regulador do Ecad e de “um ente governamental de alto nível dedicado à Música” nos moldes da Secretária do Audiovisual, área em que também houve tomada de posição.

A associação de roteiristas Autores de Cinema, também em carta aberta ao ministério, declara que “a ministra Ana de Hollanda afirma que é objetivo da sua administração defender o direito autoral. Apoiar esse Projeto de Lei, tão amplamente discutido pela sociedade e que visa exatamente garantir os direitos dos autores, é o que esperamos dela neste momento.” A atual LDA não reconhece os roteiristas como autores e co-autores em obras audiovisuais, e a modernização da lei corrigiria essa distorção.

A boa notícia é que os autores e o público parecem ter entrado para ficar em uma discussão antes dominada pelos intermediários. No entanto, mesmo mais presente no debate, a sociedade continua sem força para redefini-lo, vide o engavetamento do anteprojeto que esteve aberto para sugestões e consulta no ano passado.

O prof. Pablo Ortellado concorda que “a indústria sabe que vai perder essa batalha para um modelo puramente digital, mas está se arrastando, pois é uma forma de fazer uma transição segura, lenta, de maneira a preservar a posição dominante que eles têm no mercado”. “Se isso vai gerar um prejuízo para a sociedade, se vai criminalizar camelôs, criminalizar pessoas que baixam músicas na internet...” continua, “eles não estão pensando no impacto social que isso vai ter. Do ponto de vista empresarial, é isso, é administrar crise, é chamar polícia, fazer leis mais restritivas do direito autoral, política de perseguição e combate à pirataria... O dia-a-dia da indústria é esse”.

A pergunta que fica é em que sentido a atual ministra da cultura pretende defender o direito autoral. Parece que vai demorar muito até que Rob Gordon, o personagem de John Cusack em *Alta Fidelidade*, possa gravar suas fitas sem medo da Swat.



Alexandre Bazzan

**“A LDA atual favorece um modelo de negócio do séc. 19”**

**(Milton Pelegrini)**

**Lawrence Lessig, o criador do Creative Commons**



Reprodução

## Licenças livres desafiam monopólio

No final dos anos 80, o programador Richard Stallman resolveu abandonar a empresa em que trabalhava para criar um software livre. Ele acreditava que se deixasse o arquivo do software aberto, as pessoas poderiam melhorá-lo por conta própria. Contudo, ele temia que empresas pegassem o que ele tinha feito, patenteassem e colocassem o software à venda. Ele criou o *Copyleft* para que legalmente isso não acontecesse. Um amigo seu havia escrito uma carta em que no final ele dizia *Copyleft, all rights reversed*, um trocadilho com *Copyright, all rights reserved*. Era criada a primeira licença livre.

Nos anos 90, alguns personagens de grandes empresas entrariam em domínio público - entre eles, Mickey Mouse -, por esse motivo, as grandes corporações pressionavam o congresso para que a então atual legislação fosse modernizada. Com isso, os congressistas americanos ampliaram o período de direito de reprodução para 70 anos após a morte do autor, mudança que havia sido feita recentemente em países europeus.

Foi nesse panorama que aconteceu a luta judicial “Eldred contra Ashcroft”, na qual Lawrence Lessig estava envolvido.

Lessig criou o *Creative Commons* (CC) para que a licença pudesse ajudar nessa batalha. A grande diferença quando comparado com o *Copyleft*, é que o CC permite que o autor restrinja sua obra de algumas formas. São diversos selos diferentes que permitem que a obra tenha todos os seus direitos reservados, até estar em domínio público, passando por outras modalidades que abrangem uma permissão desde que dado o crédito, e permissões para uso não comercial.

Além disso, o *Copyleft* inicialmente só era usado para softwares, enquanto o CC poderia licenciar músicas, livros, trabalhos científicos, filmes e tudo o mais que fosse propriedade intelectual.

No Brasil, a reforma da LDA propunha um caminho inverso, um maior benefício público sem que os autores com isso fossem prejudicados. As decisões da nova ministra podem adiar por muito tempo a reforma, e até mudar coisas que já foram discutidas por anos, uma vez que Ana de Hollanda já disse querer mais debates sobre o assunto e afirma até desconhecer o que é proposto na reforma.